

Resolução nº 381

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar construir uma variante da estrada de Piracicaba a Limeira que, partindo de Villa Rezende, onde for mais conveniente, vá à bifurcação Rio Claro - Limeira, de forma a reservar essa variante ao transito de automoveis, podendo desapropriar para esse fim a faixa de terreno necessaria.

Artigo 2º - As despesas com a execução dessas obras correrão por conta da verba "Obras Publicas", do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

(cc) Dr. Jose Rodrigues de Almeida. Dr. Coriolano Ferraz do Amaral. Jose Ferraz de Carvalho. João Bussinbach de Lima. Andre Ferraz Sampaio. Jose Barboza Ferraz. João Mendes Pereira de Almeida. Sidro Krähmbühl. Eu, João Baptista Vigioli, secretario da Camara fiz o presente registro e assigno
João Vigioli

Promulgada em 27 de Setembro de 1926.

Resolução nº 382

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a modificar o tracado da estrada de Piracicaba a São Pedro, no trecho que vai de Villa Rezende ao Matadouro Municipal, construindo uma variante que acompanhe a linha ferrua, podendo desapropriar a faixa necessaria a esse melhoramento.

Artigo 2º - As despesas com a execução dessas obras correrão por conta da verba "Obras Publicas".